ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67, Centro – Umari/CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS. 36

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.01.08.3

O Ilmo. Sr. Erismar Rodrigues de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Umari/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único, do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação n. 2025.01.08.3, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **CICERA RAYZA DA SILVA**, inscrita no CNPJ n. 49.086.722/0001-08, para contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados com finalidade de acompanhar processos tramitando no Tribunal de Contas do Estado do Ceará concernente ao Poder Legislativo, como também processos do Executivo que necessitem de análise dos vereadores, pelo valor global de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), com vigência contratual de **12 (doze) meses**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Umari/CE, 29 de janeiro de 2025.